



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

GABINETE DA VEREADORA ADRIANA GUIMARÃES MACHADO

EMENDA SUPRESSIVA N°. ____ / 2025 AO PROJETO DE RESOLUÇÃO N°. 007/2025. A Vereadora Adriana Guimarães Machado, no uso de suas atribuições legais, com espeque e na forma do art. 155, IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Aracruz, Estado do Espírito Santo apresenta EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Resolução n°. 007/2025.

Art. 1º. Suprima-se o art. 2º do Projeto de Resolução, destinado a acrescentar o § 2º ao art. 140 da Resolução nº. 703, de 1º de novembro de 2024.

Aracruz/ES, 30 de setembro de 2025.

Adriana Guimaraes Machado
Vereadora - MDB





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Regimento Interno desta Casa de Leis é categórico ao afirmar que cabe à Mesa Diretora: *“determinar o arquivamento das proposições não apreciadas na legislatura anterior”*, o que se encontra previsto no inciso XII do art. 32 e a letra da lei é clara em seu comando.

Isso concretiza o princípio da não transposição de legislaturas ou descontinuidade legislativa, portanto, a proposição acima contraria frontalmente a Resolução vigente, porque cria uma espécie de “atalho” que permitiria à própria Mesa burlar o arquivamento obrigatório, a seu crito, sem critérios aferíveis, o que também afronta a isonomia entre as iniciativas dos vereadores individualmente e da própria Mesa, significando dizer que seria criada uma espécie de desarquivamento automático seletivo, o que não encontra amparo no RI e nem na LOM, o que fere a própria hierarquia normativa.

Isso garante transparéncia, colegialidade e respeito ao princípio da separação de legislaturas e assim, diante do exposto, conclama-se o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente iniciativa

Aracruz/ES, 30 de setembro de 2025

Adriana Guimaraes Machado

Vereadora - MDB

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003100390038003A005000

Assinado eletronicamente por **ADRIANA GUIMARÃES MACHADO** em 01/10/2025 12:16

Checksum: **EFB1D9AC358E676B2638ECFED3F8C3BA62A308EBE33FF197BE3CF30410A6BC28**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003100390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.